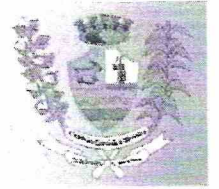




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



PORTARIA Nº101 de 06 de setembro de 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato 056-A/2021 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PIPEIROS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO DAS ÁREAS DEFICITÁRIAS DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI:**

I. Gestor de Contrato: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
CPF:815.252.733-53

II. Fiscal de Contrato: EVANILDO GOMES DE SOUSA
CPF: 017.255.863-80

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 06 de setembro de 2021.

Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete da Prefeita,

GABRIELA DE OLIVEIRA COELHO DA LUZ
PREFEITA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI